



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 159/2020, de 18 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 18 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-VICE-PREFEITO E EX-PREFEITO, CLÁUDIO ROBERTO CHAVES VENTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito, Cláudio Roberto Chaves Ventura, ocorrido no dia 17 de julho de 2020, na cidade de Monteiro/PB;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade camalauense no decorrer de sua vida como cidadão, vice-prefeito e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho devotado, contribuíram para o bem-estar social de toda a coletividade, durante toda a sua vida, neste Município,

DECRETA

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias e ponto facultativo no dia 20 de julho de 2020, no âmbito do município de Camalaú, em sinal de pesar, pelo falecimento do ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito, Cláudio Roberto Chaves Ventura, ocorrido no dia 17 de julho de 2020, na cidade de Monteiro/PB.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.